



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM ____/____/____
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº _____

PORTARIA Nº 133/2022 **De 16 de maio de 2022**

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto na Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o Ofício nº 119/2022/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, RESOLVE:

I – DESIGNAR:

- a) O servidor GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES RESENDE TEIXEIRA para atuar como Gestor do Contrato nº 29/2021;
- b) O servidor ANDERSON LUIZ PEREIRA para atuar como Fiscal do Contrato nº 29/2021;
- c) O servidor EDEGAR OLIVEIRA ALVES para, em caso de ausência, afastamento ou impedimento do titular, atuar como Gestor substituto do Contrato nº 29/2021;
- d) O servidor JOSÉ ANICÉZIO VALETIM para, em caso de ausência, afastamento ou impedimento do titular, atuar como Fiscal substituto do Contrato nº 29/2021.

II – Cabe ao Gestor e ao Fiscal do contrato o exercício das funções previstas no art.67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Termo de Referência – Anexo I do edital da licitação que deu origem ao contrato, e nos regulamentos pertinentes.

III – A resolução de dúvidas, conflitos e/ou omissões quanto às atribuições do Gestor e do Fiscal serão dirimidas pelo Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações.

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 16 de maio de 2022.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

